



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 365/2025

O **Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e a Lei Nº 378/2000, cria o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDCA e a Lei Nº 379/2000 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e em conformidade com a Lei Nº 770/2024 de 28 de novembro de 2024, Art. 8º, § 3º, letra “A” e o Art. 6º, § 5º, V;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA**, composto por 08 (oito) membros Titulares e 08 (oito) membros Suplentes devidamente indicados por seus órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada deste Município;

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA**, terão mandato de 02 (dois) anos, para o biênio de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2027:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC:**
TITULAR: Maylinc Lara de Sousa Gomes
SUPLENTE: Iêda Mara de Carvalho
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
TITULAR: Kátia Andressa Martins da Silva
SUPLENTE: Jamilly Maria de Moraes
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
TITULAR: Mayara Maria de Carvalho e Sousa
SUPLENTE: Teresinha de Jesus Carvalho Sousa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**
TITULAR: Layane Mirele de Carvalho
SUPLENTE: Maria Nayara de Moraes Reis
- **SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS DE SIMÕES-PI – SINPROS:**
TITULAR: Maria Hilda de Moraes
SUPLENTE: Amiranda Veloso Gialves



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

- **REPRESENTANTES DO INSTITUTO MAIS ESPERANÇA - IME:**
TITULAR: Milene Vitória de Carvalho Coelho
SUPLENTE: Alan de Carvalho Coelho

- **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA - PARÓQUIA DE SÃO SIMÃO:**
TITULAR: Fábio João da Silva
SUPLENTE: Velson José de Carvalho Félix

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE IGREJAS EVANGÉLICAS DE SIMÕES-PI:**
TITULAR: Eloíde Maria Sérico de Oliveira
SUPLENTE: Cícera Vanessa de Oliveira Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 14 de maio de 2025.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal